

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias e Avais (1)				
1. Abertura	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	(2)
2. Risco	1,00% / 6,25%	€ 100,00 / -	IS - 3%	(3)
3. Alteração	0,10%	€ 60,00 / € 150,00	IS - 4%	
4. Renovação	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
5. Acionamento	0,10%	€ 40,00 / € 100,00	IS - 4%	
6. Urgência	--	€ 100,00	IS - 4%	(4)
7. Cancelamento	--	€ 75,00	IS - 4%	(2)
8. Comissão de Recuperação de Valores em Dívida				
Prestação Vencida e Não Paga ≤ € 50.000,00	4,00%	€ 12,00 / € 150,00	IS - 4%	(5)
Prestação Vencida e Não Paga > € 50.000,00	0,50%	--		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos Correspondentes do Banco BPI são a cargo do Cliente.

Acresce Imposto do Selo (Artº 10 da TGIS) sobre o montante da garantia e que é, na presente data, de:

Prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração;

Prazo >= 1 ano e < 5 anos: 0,5%;

Prazo >= 5 anos e sem prazo: 0,6%.

- Nota (1)** Operações passíveis de cobrança do Imposto do Selo Verba 10 da T.G.I.S.
- Nota (2)** Acrescem comissões de Comunicações - [vide subsecção 7.3. Outros Serviços](#).
- Nota (3)** Comissão anual, cobrada trimestral e antecipadamente. Mínimo aplicável por trimestre ou fração.
- Nota (4)** Emissão do Termo da Garantia no mesmo dia em que é solicitado.
- Nota (5)** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Nestas situações serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra de Cheques sobre o Banco BPI				
1. Comissão (1) (2)				
Negociação por Caixa (por operação)	--	€ 7,50	IS - 4%	
Por Crédito em Conta	Isento	--	--	(3)
Sacados S/Contas Particulares e a Liquidar por Ordem de Pagamento (por operação)	--	€ 15,00	IS - 4%	
AP's (Avisos de Pagamento) e AT's (Avisos de Transferência)				
1. Comissão (2)				
Por Crédito em Conta	Isento	--	--	(3) (4) (5)
Negociação (Compra) de Cheques sobre Outras Instituições de Crédito no Estrangeiro/Nacionais				
1. Moeda do País Sacado ou ME				
Negociação por Caixa	--	--	--	
Por Crédito em Conta (por cheque)	0,25%	€ 17,50 / € 500,00	IS - 4%	
2. Devolução				
Comissão de Processamento (por operação)	--	€ 35,00	IS - 4%	
Compra de Cheques de Viagem - Traveller's Cheques (6)				
1. Traveller's Cheques de Qualquer Entidade Emissora (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	(7)

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

8.2 . Outras operações sobre o estrangeiro (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras Condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Tomada de Cheques à Cobrança (1) (8)				
Cheques Sacados em ME/Euros				
1. Comissão				
Cobrança (por cheque)	0,20%	€ 20,00 / € 200,00	IS - 4%	
2. Comissão de Processamento				
Avisos de Situação (Tracers) por Operação	--	€ 20,00	IS - 4%	
Devolução (por operação)	--	€ 35,00		
Pagarés Tomados em Regime de Cobrança				
1. Comissão (1)				
Cobrança	0,20%	€ 40,00 / € 200,00	IS - 4%	(9) (10)
Fixa de Processamento	--	€ 15,00		
2. Prorrogação, Devolução ou Franco Pagamento				
Despesas de Processamento (por Pagaré)	--	€ 35,00	IS - 4%	
3. Comissão de Manutenção (por falta de aceite ou pagamento)				
30 Dias Após a 1ª Apresentação ou Vencimento (por mês ou fração)	--	€ 10,00	IS - 4%	
4. Aviso de Situação (Tracer) (1)				
Despesas de Processamento (por operação)	--	€ 20,00	IS - 4%	
Emissão de Cheques Bancários em Moeda Estrangeira ou Euros				
1. Comissão Fixa de Processamento (1)				
Cancelamento (stop payments) - Por Cheque	--	€ 50,00	IS - 4%	(11)
Anulação (por cheque)	--	€ 25,00		
Averiguações	--	€ 20,00		

Outras Despesas Associadas

As despesas dos correspondentes do BPI, se existirem, poderão ser a cargo do Cliente.

Pagarés:

Serão cobrados juros às taxas aprovadas e correspondentes ao período efetivo do financiamento.

O período de contagem de juros será desde a data valor aplicada ao adiantamento/desconto até à data valor aplicada ao crédito dos fundos recebidos para sua liquidação.

Quando a liquidação se processar com cheque sobre o estrangeiro, se o Banco aceitar a sua negociação imediata, salvo boa cobrança, a data-valor desse crédito será definida em função da respetiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - [vide Informação complementar](#).

Nota (1) Acrescem comissões de Comunicações - [vide subsecção 7.3. Outros Serviços](#).

Nota (2) Não se aplica a emigrantes e equiparados, nos casos das AP's e AT's dos Bancos com os quais o BPI mantém acordos de colaboração - BPSM, UBP-Luxemburgo, Banque Franco Portugaise e Totta-Luxemburgo.

Nota (3) Por crédito em conta em ME, a data-valor do crédito será definida em função da respetiva moeda e de acordo com a regra de atribuição de data-valor (Compra de Cheques) - [vide Informação Complementar](#).

Nota (4) Aplicação data valor e retenção segundo o estabelecido para cheques nacionais.

Nota (5) Comissões e datas valor iguais às mencionadas para Cheques sacados sobre Instituições de Crédito no Estrangeiro.

Nota (6) Aplica-se apenas à compra direta.

Nota (7) Acrescem eventuais despesas que possam vir a ser cobradas em nome dos Bancos negociantes.

Nota (8) São passíveis de despesas de envio por correio especial, os cheques negociados em moeda diferente do País sacado (de montante \geq ao contravalor de € 2.500,00), bem como os negociados, devolvidos (de montante \geq ao contravalor de € 2.500,00).

Nota (9) Refere-se a Remessas ao abrigo de Desconto e Adiantamento.

Nota (10) Refere-se a Remessas à Cobrança simples.

Nota (11) Comissões aplicáveis a cheques emitidos até 31/07/22. O serviço de emissão de cheques encontra-se descontinuado.